



Regulamento 2021

1. INTRODUÇÃO

O **Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira** está em sua 21ª edição e tem como objetivo principal eleger as embalagens que se destacam como ícones de excelência no mercado brasileiro.

O Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira ressalta, entre outros aspectos:

- **Inovação:** criatividade; diferenciação tecnológica; forma; material; processo
- **Funcionalidade:** ergonomia; sistema de abertura e fechamento; empilhamento; utilização e aproveitamento do produto; transporte; forma e estrutura
- **Qualidade:** segurança; resistência; matérias-primas utilizadas; impressão
- **Apelo de venda:** objetividade de posicionamento do produto em sua categoria
- **Atratividade:** boa relação entre design gráfico e design estrutural
- **Sustentabilidade:** eficiência dos processos de produção e distribuição, otimização dos recursos naturais, proteção eficiente do produto e a otimização do seu uso, aplicação da simbologia técnica, entre outros pontos que compõem as "Diretrizes de Sustentabilidade publicada pela ABRE".
- **Competitividade** dos produtos brasileiros para exportação.

Por meio da premiação do troféu OURO, PRATA e/ou BRONZE, o Prêmio ABRE confere aos vencedores o mérito pela excelência no desenvolvimento da embalagem, promovendo a valorização nacional e internacional das empresas envolvidas e suas embalagens.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Inscrições até 02 de julho de 2021

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Módulos de Mercado e Estratégico

- Agências de design de embalagem
- Fabricantes de produto (Donos de Marca)
- Redes de varejo
- Fabricantes de:
 - Embalagens
 - Máquinas e equipamentos
- Fornecedores de:
 - Insumos
 - Matérias-primas
 - Acessórios

Módulo Especial

Categoria Estudantes

A Categoria para Estudantes está aberta a estudantes devidamente matriculados em cursos brasileiros regulares de graduação e pós-graduação das áreas de design, desenho industrial, engenharia de embalagem e afins.

Os projetos de embalagem a serem inscritos não podem ter tido os direitos de propriedade intelectual ou industrial cedidos e nem podem ter sido efetivamente industrializados até a data de inscrição do trabalho.

Categoria Voto Popular

Embalagens regularmente inscritas nas categorias dos módulos de Mercado e Estratégico que preenchem os campos da ficha de inscrição destinados ao Voto Popular, onde é necessário anexar uma foto e um texto.

Importante: para participar do Voto Popular é necessário inscrever a embalagem em pelo menos uma categoria dos módulos de Mercado e/ou Estratégico, não existe a possibilidade de fazer a inscrição diretamente no Voto Popular.

Importante

- Podem ser inscritas na 21ª edição do Prêmio ABRE embalagens desenvolvidas ou reprojatadas entre o período de **1º de janeiro de 2020 a 28 de junho de 2021** e que já estejam em circulação no mercado nacional.
- A participação no Prêmio ABRE é **exclusiva a empresas operantes no Brasil**. As embalagens inscritas no concurso devem ter sido **criadas e produzidas no país e já ter circulação em território nacional**. Exceção feita à **categoria Exportação**, do módulo Estratégico, cuja circulação precisa necessariamente ser no mercado internacional.
- Apenas embalagens que concorrem pelo **Design Gráfico** podem ter sido fabricadas fora do país, pois o que estará sendo avaliado será o visual e não o processo de fabricação

4. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Módulo Mercado

Categorias

1. **Alimentos doces**
2. **Alimentos salgados**
3. **Bebidas não alcoólicas**
4. **Bebidas alcoólicas**
5. **Higiene e limpeza doméstica**
6. **Cosméticos e cuidados pessoais**
7. **Perfumes**
8. **Saúde e farmacêuticos**
9. **Food service, delivery e take away**
10. **Produtos em geral**
11. **Embalagem para MPEs (micro e pequenas empresas)**
12. **Família de produtos**

Será considerado Família: produtos com 03 (três) ou mais variações de características e de estrutura e/ou formato de embalagens. Exemplos: xampu, condicionador e máscara; linha de maquiagem; outros.

13. **Promocional**

Embalagens desenvolvidas especificamente para eventos, datas comemorativas, distribuição de brindes e amostras, como por exemplo: embalagens para o Natal, Páscoa, Dia das Mães, embalagens desenvolvidas para um lançamento de produto, ou seja, embalagens que não sejam de linha, que são criadas para uma ocasião especial.

14. **Redesign de embalagens**

15. **Forma**

Embalagens que se destaquem pela inovação, formato diferenciado em sua categoria, atendam ao objetivo do produto, apresentem ergonomia aplicada ao êxito do produto frente ao consumidor

oferecendo facilidade, conveniência e/ou segurança, boa relação entre gráfico e físico e atratividade, entre outros.

16. **Funcionalidade**

Embalagens que tenham destaque e inovação na usabilidade: facilidade de manuseio frente ao público-alvo e objetivo do produto, compreensão do uso (uso intuitivo), otimização do desempenho no uso do produto e conveniência para o consumidor, entre outros.

17. **Tecnologia**

Critérios de Avaliação

- Adequação à sustentabilidade
- Apelo de venda frente ao público alvo / objetividade de posicionamento do produto em sua categoria
- Atratividade / boa relação entre design gráfico e design estrutural
- Beleza e harmonia
- Clareza das informações
- Conversão / impressão no processo
- Criatividade
- Diferenciação / inovação tecnológica
- Eficiência do sistema de abertura e fechamento
- Empilhamento / Transporte
- Ergonomia
- Estrutura
- Formato: diferenciação na categoria
- Qualidade (segurança, resistência, matérias-primas)
- Qualidade de impressão
- Usabilidade / funcionalidade
- Utilização e aproveitamento do produto

4.2. Módulo Estratégico

Categorias

1. **Sustentabilidade**

Tem como objetivo eleger as embalagens que trabalham com eficiência os processos de produção e distribuição, otimizam os recursos naturais, oferecem proteção eficiente do produto e a otimização do seu uso, aplicam a simbologia técnica de descarte seletivo, entre outros pontos que compõem a Cartilha "Diretrizes de Sustentabilidade" publicada pela ABRE.

2. **Embalagens para a redução de perdas e desperdício de alimentos**

O objetivo desta categoria é premiar as embalagens que apresentem novas tecnologias de materiais, barreira, manuseio, armazenamento ou transporte, funcionalidade, soluções de refechamento, extensão do shelf life do produto, porcionamento ou comunicação com o objetivo de reduzir as perdas ou o desperdício de alimentos – seja durante a etapa entre produtor e os centros de distribuição e varejo – perdas; ou durante o processo de consumo e armazenamento pelos consumidores – desperdício.

3. **Soluções para Varejo e E-commerce**

Essa categoria avaliará critérios específicos, importantes e estratégicos para o comércio eletrônico e para o varejo tradicional, como por exemplo, desafio e eficiência operacional e logística, qualidade da proteção, apresentação e valorização da marca no PDV ou na entrega ao consumidor, soluções que otimizem a organização dos produtos em gôndola e que agreguem pilares de sustentabilidade calcados na otimização e eficiência, redução de perdas, potencial de reciclabilidade e orientação ao consumidor sobre o descarte adequado da embalagem.

4. **Marketing & Branding**

Essa categoria está aberta à participação exclusiva da indústria de bens de consumo (brand owners) que inseriu a embalagem em sua estratégia de branding: criação de valor e experiência da marca por meio da embalagem.

5. **Exportação**

Embalagens criadas e/ou desenvolvidas no Brasil para o mercado exterior. Esta categoria avaliará a embalagem como ferramenta de competitividade para os produtos brasileiros para exportação. Será avaliada a qualidade da embalagem, funcionalidade, comunicação gráfica estratégica com foco nos mercados alvo, qualidade de impressão, agregação de valor ao produto a ser exportado e seu posicionamento estratégico

Critérios de Avaliação

Sustentabilidade

- Benefício ambiental
- Desafios enfrentados
- Destinação no pós-consumo
- Diferencial em sustentabilidade da sua embalagem e sua relevância
- Eficiência dos processos de distribuição
- Eficiência dos processos de produção
- Maximização do uso do produto
- Otimização de etapas de uso
- Proposta / objetivo / posicionamento do produto embalado
- Proteção mais eficiente ao produto

Embalagens para a redução de perdas e desperdício de alimentos

- Contribuição para redução de perdas/desperdício de alimentos
- Desafios para implementar a solução
- Envolvimento da cadeia de distribuição
- Envolvimento da cadeia de suprimentos na implementação
- Orientação ao consumidor para redução do desperdício de alimentos

Soluções para o Varejo e E-Commerce

- Adequação à sustentabilidade
- Apresentação e valorização da marca
- Diferenciação / Inovação tecnológica
- Eficiência logística
- Eficiência operacional
- Melhoria em usabilidade e funcionalidade
- Qualidade de proteção (segurança, resistência, matérias-primas, impressão)

Marketing e Branding

- A embalagem como veículo que agrega conceito, informação, valor, cultura, conteúdo
- Adequação à sustentabilidade
- Beleza e harmonia
- Capacidade de comunicar conceitos e ideias sem o apoio de outras mídias
- Clareza na comunicação do posicionamento da marca/produto
- Identidade: visual / corporativa
- Impacto: criatividade / inovação
- Oportunidade de mercado: a embalagem como estratégia de oportunidade (momento / evento / nicho)
- Pertinência com o target

Exportação

- Valor agregado ao produto exportado
- Apelo de venda frente ao público alvo / objetividade de posicionamento do produto em sua categoria
- Eficiência logística
- Qualidade (segurança, resistência, matérias-primas)
- Qualidade de impressão
- Atratividade / boa relação entre design gráfico e design estrutural
- Beleza e harmonia
- Clareza das informações

4.3. Especial

Categoria Estudantes

Critérios de Avaliação

- Diferenciação / inovação tecnológica
- Criatividade
- Exequibilidade do projeto (técnica e financeira)

- Atratividade / boa relação entre design gráfico e design estrutural
- Beleza e harmonia
- Clareza das informações
- Ergonomia
- Estrutura
- Formato: diferenciação na categoria

Categoria Voto Popular

Critérios de Avaliação

- Nessa categoria, a embalagem será avaliada pelo consumidor que terá a disposição, em site específico, a imagem e um texto resumido da defesa.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

a) Procedimentos para inscrição nos Módulos de Mercado e Estratégico

Ficha de inscrição

É obrigatório o completo preenchimento da Ficha de Inscrição para cada embalagem ou família de embalagem inscrita, via internet – www.premioabre.org.br.

Observação importante

O texto de defesa da embalagem é uma das principais ferramentas que o jurado tem para avaliar a embalagem inscrita, portanto, é fundamental que ele seja bem escrito e detalhe de forma clara todos os diferenciais de embalagem, sejam eles técnicos, de design gráfico, funcionais, etc.

Mídia a ser enviada junto com ficha de inscrição

FOTO/IMAGENS para o Julgamento e Galeria de Inovação em Embalagem (que fica no site da ABRE e do Prêmio)

De 01 (uma) a 04 (quatro) imagens em alta resolução e que destaque(m) os principais diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Funcionalidade de abertura e fechamento
- Montagem e desmontagem
- Encaixe
- Detalhes de impressão
- Formato
- Pega
- Empilhamento
- Otimização de espaço
- Entre outros

Especificações das fotos

A imagem deve ter no mínimo 1920 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 2.0Mb de tamanho.

Observações importantes

- Na categoria de Redesign de Embalagens é obrigatório o envio de ao menos uma imagem da embalagem antiga que deve estar devidamente identificada como sendo a antiga.
- É permitida a inserção de apenas uma imagem de mock-up digital, as demais imagens devem ser fotos reais da embalagem. Com isso, para aqueles que quiserem anexar mock-up digital à ficha de inscrição será necessário anexar ao menos uma foto da embalagem real.

VÍDEO

Vídeo que exemplifique os diferenciais da embalagem, como por exemplo:

- Facilidade de abertura e fechamento
- Facilidade de aplicação do produto
- Detalhes de impressão
- Detalhes da tampa

- Dispositivos de segurança
- Detalhes do design gráfico
- Encaixe
- Entre outros

Especificação do vídeo

O vídeo deve ter no mínimo 720 pixels em algum dos lados (horizontal ou vertical). O arquivo deve ser um MP4, com não mais que 10.0Mb de tamanho.

Observação importante

O vídeo pode ser feito com a câmera do celular, não necessitando de nenhuma produção. Ele servirá para auxiliar os jurados na avaliação da embalagem inscrita.

Amostras

Observação importante: para inscrição NÃO é necessário enviar amostras das embalagens.

- Após a Cerimônia de Premiação, as empresas vencedoras deverão enviar para a ABRE ao menos uma amostra da(s) embalagem(ns) premiada(s). Deverá ser enviada a composição da embalagem que foi inscrita, ou seja, na categoria de Família de Produtos deverá ser enviada a família, no caso de sabores e fragrâncias diferentes deverão ser enviados todos os exemplares, e assim por diante.
- O deadline para envio da(s) amostra(s) das embalagens vencedoras é:
10 de setembro de 2021
- Enviar para:
Av. das Nações Unidas, 4777 / 18º andar – Alto de Pinheiros
05477-902 – São Paulo/SP
Aos cuidados de Isabella Salibe

b) Procedimentos para inscrição na Categoria Estudantes

A Categoria para Estudantes está aberta a estudantes **devidamente matriculados em cursos brasileiros regulares de graduação e pós-graduação** das áreas de design, desenho industrial, engenharia de embalagem e afins.

Os projetos de embalagem a serem inscritos não podem ter tido **os direitos de propriedade intelectual ou industrial cedidos** e nem podem ter sido efetivamente industrializados até a data de inscrição do trabalho.

Ficha de inscrição

É obrigatório o completo preenchimento da Ficha de Inscrição para cada projeto inscrito, via internet – www.premioabre.org.br.

É necessário anexar à ficha de inscrição um documento que comprove a condição de estudante, como por exemplo, número de matrícula, comprovante de pagamento de mensalidade, carteirinha de estudante.

Mídia a ser enviada junto com ficha de inscrição

Anexar à ficha de inscrição de 01(uma) a 4(quatro) imagens do mock-up digital.

c) Procedimentos para inscrição na categoria Voto Popular

As embalagens regularmente inscritas em qualquer um dos módulos de mercado e/ou estratégico concorrerão automática e gratuitamente, ao Voto Popular, cuja votação acontecerá via internet, no período de 07 de julho a 06 de agosto de 2021, por meio de site desenvolvido exclusivamente para esse fim.

Especificação da foto para o voto popular

A imagem deve ter exatamente 550 pixels por 550 pixels (quadrada). O arquivo deve ser um JPG/PNG/WEBP, com não mais que 1.0Mb de tamanho.

Observação: caso haja interesse de mostrar vários ângulos da embalagem, deve-se enviar a imagem com a montagem desejada.

Informações importantes

- a. A ficha de inscrição do 21º Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira está disponível no site do concurso – www.premioabre.org.br.
- b. É importante explicar com detalhes, na ficha de inscrição, quais são os diferenciais da embalagem.
- c. É fundamental destacar, na ficha de inscrição, quais são os critérios importantes da embalagem em termos de tecnologia, processos, design, funcionalidade, atendimento do consumidor e do mercado. A boa defesa da embalagem tem influência nos resultados do concurso, pois as imagens e vídeo da embalagem, mais a sua defesa, são as ferramentas que os jurados têm para fazer a correta avaliação.
- d. Na ficha de inscrição constam campos para que sejam colocados os nomes e contatos das empresas que participaram do processo de criação / desenvolvimento / produção e fornecedor dos equipamentos da embalagem a ser inscrita. Com essas informações a ABRE tem condições de reconhecer todas as empresas engajadas no projeto. Todas as informações são de responsabilidade da empresa que está preenchendo a ficha de inscrição. A Comissão Julgadora / ABRE acatará fielmente as informações ali descritas, não se responsabilizando por campos incompletos ou informações erradas.
- e. É expressamente proibido citar, na ficha de inscrição, nos campos destinados à defesa da embalagem e ao detalhamento dos seus atributos o nome de qualquer empresa/agência de design envolvida no processo de criação/desenvolvimento/produção, fornecedor do equipamento da embalagem, ou mesmo o nome da empresa que está efetuando a inscrição, para efeitos de isenção e transparência no processo de julgamento. Só é permitido citar o nome da indústria de bens de consumo (brand owner). A mesma informação é válida para todas as imagens e vídeo incluídos na ficha de inscrição, que também não podem conter a marca, nome ou menção de qualquer empresa ou agência de design, apenas a marca da indústria de bens de consumo.

Observação: a inclusão do nome das empresas citadas acima poderá incorrer no cancelamento da inscrição.

6. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para as Categorias dos **módulos de Mercado e Estratégico** a taxa de inscrição será de:

- Associados ABRE: **R\$ 410,00** por inscrição*
- Não associados: **R\$ 550,00** por inscrição*

***IMPORTANTE:** A taxa de inscrição será cobrada por inscrição efetuada, a cada ID único gerado. Por exemplo, se uma mesma embalagem for inscrita em duas categorias serão cobradas duas taxas de inscrição, porque serão dois IDs diferentes. Se for em três, serão cobradas três taxas de inscrição e assim por diante. Vale lembrar que não há limite de inscrição, uma mesma empresa pode inscrever quantas embalagens quiser e uma mesma embalagem pode concorrer a diversas categorias. No caso de uma empresa inscrever duas embalagens diferentes em uma mesma categoria serão cobradas duas taxas de inscrição, se inscrever duas embalagens diferentes em categorias diferentes também serão cobradas duas taxas de inscrição.

Formas de pagamento da taxa de inscrição

- **Transferência bancária ou depósito em conta:**
ABRE – Associação Brasileira de Embalagem
Banco Itaú - 341
Agência 0068 (Augusta)
Conta corrente 24.187-6
CNPJ: 62.511.563/0001-00
Inscrição Estadual: Isenta
- **Cartão de crédito**
Enviar e-mail para a Edna Amorim (edna@abre.org.br), solicitando o formulário para pagamento com cartão.
- **Boleto Bancário**
Enviar e-mail para a Edna Amorim (edna@abre.org.br), informando o prazo que é necessário para realização do pagamento (normalmente consideramos como vencimento 10 dias corridos da data de

Observações

- O comprovante de depósito do valor integral servirá como prova de pagamento. Enviar cópia do comprovante de pagamento de inscrição para o e-mail: edna@abre.org.br.
- Para emissão do recibo serão usados os dados cadastrais constantes da ficha de inscrição.
- Para o Módulo Especial a inscrição é **GRATUITA**.

7. JULGAMENTO

As embalagens serão avaliadas pela Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Conselho de Jurados, tendo como resultado final, por categoria, vencedores: OURO, e/ou PRATA, e/ou BRONZE.

O Conselho de Jurados é soberano e poderá considerar a composição de ganhadores que cada categoria terá de acordo com o ranking obtido pelas embalagens concorrentes pelo atendimento e inovação frente aos critérios de julgamento de cada categoria, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO CADA CATEGORIA TER UM VENCEDOR OURO, PRATA E BRONZE.

A premiação é dada conforme o atendimento dos critérios de julgamento propostos em cada categoria:

- Quando uma embalagem atende com excelência a todos os critérios, ela recebe o troféu Ouro.
- Quando uma embalagem se destacou em sua categoria e perante o mercado, mesmo que não tenha atendido a todos os critérios de julgamento, ela recebe o troféu Prata.
- E quando uma embalagem trouxe também inovação, se destacou perante sua categoria e mercado, e atendeu parcialmente (50%) aos critérios de julgamento propostos e merece ser premiada, ela recebe o troféu Bronze.

Vale, portanto, ressaltar que a premiação é dada conforme o atendimento dos critérios de julgamento propostos a cada categoria.

A Comissão Organizadora é composta pela diretoria e gerência da ABRE.

- A Comissão Julgadora será composta por profissionais qualificados e escolhidos pela Comissão Organizadora, que deverão atuar com imparcialidade, perícia técnica e compromisso com os objetivos do concurso.
- O Conselho de Jurados será formado por importantes entidades que enviarão profissionais renomados para presidir o corpo de jurados. O Conselho deverá atuar com imparcialidade, perícia técnica e compromisso com os objetivos do concurso.
- As embalagens inscritas serão submetidas a 02 (duas) etapas de avaliação/julgamento:
 - Primeira etapa (ONLINE) – classificatória: a Comissão Julgadora julgará as melhores entre as embalagens regularmente inscritas em cada categoria, determinando as 05(cinco) finalistas.
 - Segunda etapa (ONLINE) – final: o Conselho de Jurados julgará, entre as 05(cinco) finalistas da segunda etapa, quais serão os vencedores. Cada categoria poderá contar com um, dois ou três vencedores e a estes podem ser conferidos o Prêmio OURO, PRATA e/ou BRONZE. O Conselho de Jurados poderá decidir cancelar uma categoria, caso esta não apresente, de acordo com este Conselho, uma embalagem que mereça receber a premiação.

Importante

O julgamento da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e do Conselho de Jurados é soberano e de seus resultados não caberão recursos.

8. PREMIAÇÃO

Os resultados serão divulgados em **02 de setembro de 2021** durante cerimônia virtual.

- Troféu, condizente com a classificação, para os vencedores OURO, PRATA e/ou BRONZE, de cada categoria.
- Certificado digital, mediante solicitação feita para o e-mail premio@abre.org.br, aos convertedores e às agências de design responsáveis pelo desenvolvimento das embalagens vencedoras nas

classificações OURO, PRATA e/ou BRONZE, desde que estas não sejam as empresas vencedoras e que seus nomes e contatos constem da ficha de inscrição no campo para isso designado.

9. SELO

Todas as embalagens vencedoras do Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira têm o direito de utilizar o Selo A, que atesta o reconhecimento da ABRE pela excelência das embalagens premiadas.

A utilização do Selo A valorizará ainda mais as embalagens premiadas.

Critérios para utilização do Selo.

- a. A embalagem tem que ter sido vencedora em uma das classificações do concurso: OURO, PRATA ou BRONZE, de uma das categorias dos seis módulos do Prêmio ABRE.
- b. O Selo é atemporal, portanto, empresas que venceram em edições anteriores do Prêmio ABRE têm o direito de aplicá-lo exclusivamente na embalagem vencedora, na versão premiada, em qualquer momento.
- c. A ABRE fornecerá à empresa que teve sua embalagem premiada no concurso o arquivo do Selo em alta resolução – CDR ou AI.
- d. A responsabilidade de aplicação do Selo é da empresa que venceu o Prêmio ABRE e/ou dos envolvidos na criação/desenvolvimento/produção da embalagem premiada.

Importante

A aplicação do Selo A é uma excelente oportunidade para que a embalagem ganhe destaque na gôndola tendo como aval a marca de um produto forte e consolidado no mercado, o Prêmio ABRE da Embalagem Brasileira.

10. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a. A inscrição somente será considerada válida se efetivada de acordo com este regulamento.
 - b. Nas categorias dos módulos de Mercado e Estratégico, duas empresas distintas que desenvolveram juntas uma embalagem poderão fazer a inscrição desta conjuntamente no Prêmio ABRE. Neste caso será paga uma única taxa de inscrição. Se a embalagem for vencedora será entregue apenas um troféu, constando na placa de identificação o nome de ambas as empresas, conforme especificado na Ficha de Inscrição. No caso de inscrição conjunta existe a possibilidade de solicitar troféu e certificado adicionais, idênticos ao original, entretanto, para isso haverá um custo.
 - c. O pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao Prêmio ABRE não confere o direito a participar da Cerimônia de Premiação. O convite para a Cerimônia deverá ser adquirido em separado, no momento oportuno.
 - d. A taxa de inscrição será paga por inscrição de embalagem.
 - e. A quantidade mínima de inscrições para compor uma categoria é de 03(três) embalagens. Caso alguma das categorias do Prêmio ABRE tenha apenas 01(uma) ou 02(duas) embalagens inscritas, a Comissão Organizadora poderá unificá-la à outra categoria ou excluí-la, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições.
 - f. Caso o Júri entenda que nenhuma das embalagens inscritas em determinada categoria merece a premiação, esta categoria será eliminada e o valor da taxa de inscrição não será devolvido e não existe obrigatoriedade de aviso prévio à empresa concorrente.
 - g. A taxa de inscrição não será reembolsada, a exemplo de desistência, inscrição irregular, feita a destempo, entre outros.
 - h. A Comissão Organizadora, a Comissão Julgadora e o Conselho de Jurados se reservam o direito de alterar a categoria sob a qual a embalagem está inscrita, caso entendam que o trabalho inscrito não esteja adequado à categoria da inscrição original, sem necessidade de comunicar a empresa que efetuou as inscrições.
 - i. Cada embalagem poderá concorrer a diferentes categorias. Será considerado como 01(uma) inscrição individual cada categoria em que a embalagem conste.
- Obs: Não será permitido que 02(duas) empresas concorram na mesma categoria com inscrições idênticas. Por exemplo, se uma empresa fez a inscrição de um frasco de perfume, outra empresa não poderá fazer a inscrição desse mesmo frasco e nesse caso valerá a inscrição com data mais antiga. Caso a empresa que fez a inscrição depois for responsável por um outro componente da embalagem,

como por exemplo, a tampa, nesse caso as 02(duas) inscrições serão válidas.

- j. O número de inscrições por participante é ilimitado.
- k. A inscrição regular no Prêmio ABRE implicará automaticamente na cessão expressa e incondicional do participante à ABRE quanto à utilização de seu nome, embalagem, case/descrição dos atributos, imagens que compõem a inscrição da embalagem ou projeto inscrito no Prêmio ABRE. Estes poderão ser veiculados sem limitação de tempo e espaço por qualquer meio de comunicação, inclusive eletrônico, os quais serão utilizados, para divulgação do concurso, da ABRE, dos vencedores, da evolução da embalagem brasileira, entre outros.
- l. Os resultados do Prêmio ABRE serão divulgados apenas no dia da Cerimônia de Premiação.
- m. Ao se inscrever no concurso o participante estará aceitando incondicionalmente as regras contidas neste regulamento, as decisões da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora e do Conselho do Jurados, comprometendo-se a honrar e a respeitar todos os demais participantes, seus trabalhos e os objetivos deste regulamento.
- n. O participante se responsabilizará civil e criminalmente pelas declarações e informações apresentadas na Ficha de Inscrição, inclusive com relação aos direitos de propriedade intelectual e industrial da embalagem inscrita.
- o. Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora.